

ATA DE REUNIÃO

2/2026

25/06/2026	12h00	12:20	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Coordenador Principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-01/2026

Área Científica	Gestão – grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 321/2026	publicado em 2026-03-23	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202603/0843	publicado em 2026-03-23	
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-principal-area-cientifica-de-gestao	publicado em 2026-03-23	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto.		
	Vogal	Arminda Maria Finisterra do Paço, Professora Catedrática da Universidade da Beira Interior.		
	Vogal	Jorge Pelegrín Borondo, Professor Catedrático da Universidad de La Rioja		
	Vogal	Maria José da Silva Fernandes, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (ausência justificada)		
	Vogal	Pablo Gutiérrez Rodríguez, Professor Catedrático da Universidad de León.		
	Vogal	Pedro Cuesta Valiño, Professor Catedrático da Universidad de Alcalá.		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto um – Avaliação Curricular do candidato admitido; Ponto dois – Homologação e publicitação da lista de ordenação final			

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto um: Avaliação Curricular do candidato admitido

De acordo com o disposto nos pontos 7 e 8 do [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri presente procedeu à apreciação da candidatura admitida, para a avaliação em mérito relativo, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação constantes do Edital do Concurso. Assim, o Júri presente:

– em conformidade com a grelha de classificação de cada membro do Júri, que se anexam à presente Ata, procedeu à votação para a formação da maioria absoluta na ordenação final, que é apresentada na tabela a seguir:

Lista de ordenação final aprovada pelo júri

Nome do candidato	Ordenação do candidato, em conformidade com a votação dos membros do Júri	Outras observações
Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua	1º	Classificação final igual ou superior a 50, nos termos do ponto 9.1 do Edital

Membro do Júri	AP	ATC	AO	TOTAL
Arminda Maria Finisterra do Paço	92,75	98,5	100	96,425
Jorge Pelegrín Borondo	100	100	100	100
Maria José da Silva Fernandes	-	-	-	
Pablo Gutiérrez Rodríguez	100	100	100	100
Pedro Cuesta Valiño	100	100	100	100

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO:	99,10625
--	----------

Deliberou ainda o Júri presente:

- Não proceder à audiência do interessado, considerando que a decisão é inteiramente favorável ao candidato, em conformidade com o disposto no artigo 124.º, alínea f), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro;
- referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para

o endereço de correio eletrónico que foi utilizado pelo candidato na submissão da candidatura;

- iii) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt, bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Homologação e publicitação da lista de ordenação final

Os membros do Júri com direito a voto presentes deliberaram, por unanimidade, que considerando existir um único candidato, todo o processo do Concurso poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final. Após homologação, a lista definitiva de ordenação final será publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado pelo candidato na submissão da candidatura, bem como no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt, na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário	

DECLARAÇÃO

Edital Ref.ª 01/2026

Abertura de concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO. INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

Arminda Maria Finisterra do Paço, Professora Catedrática do Departamento de Gestão e Economia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, considera que o candidato **Orlando Rua** tem um curriculum muito completo e diversificado cobrindo todas as áreas a avaliar de acordo com o edital. O seu trabalho de investigação demonstra capacidade de trabalho e de envolvimento em equipas, o que resulta em publicações indexadas de relevo, pelo que lhe é atribuída a pontuação de **98,5**. A quantidade e diversidade de UCs relacionadas com a área do concurso atesta a experiência do candidato a nível pedagógico (assim como a sua capacidade de supervisão e redação de manuais e materiais pedagógicos), pelo que lhe é atribuída a pontuação de **92,75**. Por último, o seu envolvimento em órgãos de gestão, avaliação e contratação, e relação com a comunidade demonstra empenho e capacidade de lidar com outras atividades relacionadas com a carreira docente, pelo que lhe é atribuída a pontuação de **100**. Assim sendo a classificação final por mim atribuída ao candidato é de **96,425**.

Assinado por: **ARMINDA MARIA FINISTERRA DO PAÇO**

Num. de Identificação: 10880912

Data: 2026.06.25 12:41:03+01'00'

Relatório do concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, conforme Edital (extrato) n.º 321/2026, 2.º Série do Diário da República n.º 57, de 23 de março.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
Instituto Politécnico do Porto

O presente relatório apresenta a fundamentação da avaliação do candidato **Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua** aprovado em mérito absoluto no âmbito do concurso acima referido, sendo a mesma apresentada pelo vogal Dr. Jorge Pelegrín Borondo.

O Edital Ref.^a ISCAP-01/2026, de 16 de março, estipula que, após aprovados em mérito absoluto, a avaliação curricular deve seguir os critérios constantes de mérito relativo do ponto 7.3. deste, sendo consideradas e ponderadas as seguintes vertentes, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o concurso: a) Atividade Técnico-Científica (45%); b) Atividade Pedagógica (40%); e c) Atividade Organizacional (15%).

A avaliação do candidato em mérito relativo foi efetuada com base no *curriculum vitae* e na respetiva documentação de suporte apresentada. O candidato foi, assim, avaliado segundo as indicações da grelha de avaliação do concurso em apreço.

Nas seguintes subsecções de mérito da ficha de critérios de avaliação “Grelha Coordenador Principal Gestão_Empreendedorismo e Inovação”, o limiar mínimo para a obtenção da pontuação máxima foi atingido ou ultrapassado, e, por isso, atribuo a pontuação máxima:

C.I.1, C.I.2, C.I.3, C.I.4, C.I.5, C.I.6, C.I.7, C.I.8, C.I.9, C.I.10, C.I.11, C.I.12, C.I.13.

No critério “C.I.14. Componente científica do projeto científico-pedagógico no grupo disciplinar para o qual o concurso está aberto”, considero-o de nível excelente e atribuo-lhe a pontuação máxima.

Atribuo a pontuação máxima possível em todas as secções da secção “Atividade Técnico-Científica”.

Nas seguintes subsecções de mérito da ficha de critérios de avaliação do "Coordenador Principal de Gestão, Empreendedorismo e Inovação", o limiar mínimo para a obtenção da pontuação máxima foi atingido ou ultrapassado, e, por isso, atribuo a pontuação máxima:

C.2.1, C.2.2, C.2.3, C.2.4, C.2.5, C.2.6

No critério "C.2.7. Componente pedagógica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual o concurso está aberto", considero-o de nível excelente e atribuo a pontuação máxima.

Atribuo a pontuação máxima possível em todas as secções da secção "Atividade Pedagógica".

Nas seguintes subsecções de mérito da ficha de critérios de avaliação "Grelha Coordenador Principal Gestão_Empreendedorismo e Inovação", o limiar mínimo para a obtenção da pontuação máxima foi atingido ou ultrapassado, sendo, por isso, atribuída a pontuação máxima:

C.3.1, C.3.2, C.3.4, C.3.5, C.3.6.

Atribuo a pontuação máxima possível em todas as secções da secção "Atividade Organizacional".

Atribuo a pontuação máxima possível em todas as secções de avaliação, resultando na obtenção de 100% da pontuação possível pelo candidato.

Tendo em consideração os diversos elementos constantes acima referidos, o candidato **Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua** obteve um resultado final de **100 pontos**.

Universidad de La Rioja, Logroño, 25 de junio de 2026

PELEGRIN
BORONDO JORGE
- 16563058E

Firmado digitalmente por
PELEGRIN BORONDO
JORGE - 16563058E
Fecha: 2026.06.25
13:57:06 +02'00'

DR. JORGE PELEGRÍN BORONDO
(Professor Catedrático da Universidad de La Rioja)

Grelha de Avaliação

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, conforme Edital (extrato) n.º 321/2026, 2.º Série do Diário da República n.º 57, de 23 de março.

Ficha de critérios de avaliação “Grelha Coordenador Principal
Gestão_Empreendedorismo e Inovação”,

Order	Candidato	C.1.1. Edição, autoria ou coautoria de livros técnico-científicos, incluindo livros de atas, na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.2. Autoria ou coautoria de capítulos de livro técnico-científicos na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos	C.1.3. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados às bases de dados Web of Science e/ou Scopus no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos	C.1.4. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados às bases de dados Web of Science e/ou Scopus no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos	C.1.5. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados em outras bases de dados no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.6. Autoria ou coautoria de artigos em atas de conferências, congressos ou seminários e comunicações, com arbitragem científica, no grupo disciplinar em que é aberto o
		10%	8%	15%	10%	8%	6%
	Pontuação por item	10 pts/livro	7,5 pts / capítulo de livro	10 pts / artigo	7,5pts / artigo	5pts / artigo	3pts artigo / comunicação

AVALIAÇÃO CURRICULAR – 01/2026 – concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de Gestão,							
C.1.7. Participação em projetos técnico-científicos, nacionais e internacionais, com financiamento público ou privado.	C.1.8. Participação como investigador em unidades de I&D financiadas pela FCT.	C.1.9. Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas.	C.1.10. Arguição de teses de doutoramento.	C.1.11. Orientação ou coorientação de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado concluídas.	C.1.12. Arguição de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado.	C.1.13. Número de citações feitas à produção científica do candidato nas bases de dados Web of Science ou Scopus.	C.1.14. Componente científica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso.
8%	5%	6%	4%	5%	3%	2%	10%
10 pts / projeto / conclusão	8 pts / uma / unidade de I&D	25 pts / orientação ou coorientação	12,5 pts / provisão na arguição	7,5 pts / orientação ou coorientação	5 pts / provisão na arguição	0,4 pts / citação	0 a 100 pts / componente científico do projeto científico e pedagógico
100	100	100	100	100	100	100	100
							45%

grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação						
C.2.1. Experiência efetiva de serviço docente em instituição de ensino superior na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.2. Regência de unidades curriculares diferentes, enquadradas em diferentes ciclos de estudos conferentes de grau, por ano letivo, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.3. Lecionação de unidades curriculares diferentes, enquadradas em diferentes ciclos de estudos conferentes de grau, por ano letivo, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.4. Orientação ou coorientação de estágios e projetos de estudantes de licenciatura concluídas.	C.2.5. Livros e manuais de apoio pedagógico, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.6. Outro material de apoio pedagógico que cubra, pelo menos, 75% do programa de unidades curriculares de ciclos de estudos	C.2.7. Componente pedagógica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso.
25%	20%	15%	10%	10%	10%	10%
10 pts / ano	7,5 pts / unidade curricular	5 pts / unidade curricular	2,5 pts / orientação ou coorientação	10 pts / livro / manual	7,5 pts / outro material de apoio pedagógico	0 a 100 pts / componente pedagógica do projeto científico e pedagógico
100	100	100	100	100	100	100
						40%

Presidente/Reitor/Diretor de instituição do ensino superior ou de unidade orgânica (1); Vice-Presidente/Vice-Reitor/Vice-Diretor de instituição do ensino superior	C.3.2. Direção/coordenação de ciclos de estudos em instituição de ensino superior, conferentes de grau.	C.3.3. Participação em comissões de autoavaliação de ciclos de estudos em instituição de ensino superior, conferentes de grau.	C.3.4. Participação em comissões coordenadoras/organizadoras de conferências científicas, nacionais e internacionais.	C.3.5. Participação em júris de contratação de pessoal docente para ingresso/progressão na carreira docente do ensino superior e de	C.3.6. Avaliador-relator de desempenho de docentes de instituições de ensino superior.	Atividade Organizacional	Classificação Final
30%	20%	15%	15%	10%	10%		100%
(1) - 30 pnt/1 ano l. corq. (2) 20 pnt/1 ano l. corq. (3) 10 pnt/1 ano l. corq. (4)	12,5 pnt/1 ano l. ciclo de estudos	7,5 pnt/1 comissão	7,5 pnt/1 conferência	7,5 pnt/1 júri	7,5 pnt/1 docente avaliado	15%	
100	100	100	100	100	100	100	100

Relatório do concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, conforme Edital (extrato) n.º 321/2026, 2.º Série do Diário da República n.º 57, de 23 de março.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
Instituto Politécnico do Porto

O presente relatório apresenta a fundamentação da avaliação do candidato **Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua** aprovado em mérito absoluto no âmbito do concurso acima referido, sendo a mesma apresentada pelo vogal Pablo Gutiérrez Rodríguez.

O Edital Ref.^a ISCAP-01/2026, de 16 de março, estipula que, após aprovados em mérito absoluto, a avaliação curricular deve seguir os critérios constantes de mérito relativo do ponto 7.3. deste, sendo consideradas e ponderadas as seguintes vertentes, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o concurso: a) Atividade Técnico-Científica (45%); b) Atividade Pedagógica (40%); e c) Atividade Organizacional (15%).

A avaliação do candidato em mérito relativo foi efetuada com base no *curriculum vitae* e na respetiva documentação de suporte apresentada. O candidato foi, assim, avaliado segundo as indicações da grelha de avaliação do concurso em apreço. A avaliação consta deste documento.

Na atividade técnico-científica foram avaliados a edição, autoria ou coautoria de livros técnico-científicos, incluindo livros de atas, na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos (CI.1), a autoria ou coautoria de capítulos de livro técnico-científicos na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos (CI.2), a autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados às bases de dados Web of Science e/ou Scopus no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos quartis Q1 e Q2, nos últimos dez anos (CI.3), a autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados às bases de dados Web of Science e/ou Scopus no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos quartis Q3 e Q4, nos últimos dez anos (CI.4), a autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados em outras bases de dados no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos (CI.5), a autoria ou coautoria de artigos e comunicações em atas de

conferências, congressos ou seminários, com arbitragem científica, no grupo disciplinar em que é aberto o concurso (C1.6), a participação em projetos técnico-científicos, nacionais e internacionais, com financiamento público ou privado (C1.7), a participação como investigador em unidades de I&D financiadas pela FCT (C1.8), a orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas (C1.9), a arguição de teses de doutoramento (C1.10), a orientação ou coorientação de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado concluídas (C1.11), a arguição de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado (C1.12), o número de citações feitas à produção científica do candidato nas bases de dados Web of Science ou Scopus (C1.13) e a componente científica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso (C1.14). Por isso, atribuo a pontuação máxima possível em toda a Atividade Técnico-Científica.

Na atividade pedagógica foram analisados a experiência efetiva de serviço docente em instituição de ensino superior na área científica em que é aberto o concurso (C2.1), a regência de unidades curriculares diferentes, enquadradas em diferentes ciclos de estudos conferentes de grau, por ano letivo, na área científica em que é aberto o concurso (C2.2), a lecionação de unidades curriculares diferentes, enquadradas em diferentes ciclos de estudos conferentes de grau, por ano letivo, na área científica em que é aberto o concurso (C2.3), a orientação ou coorientação de estágios e projetos de estudantes de licenciatura concluídas (C2.4), os livros e manuais de apoio pedagógico, na área científica em que é aberto o concurso (C2.5), outro material de apoio pedagógico que cubra, pelo menos, 75% do programa de unidades curriculares de ciclos de estudos conferentes de grau, na área científica em que é aberto o concurso (C2.6) e a componente pedagógica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso (C2.7). Por isso, atribuo a pontuação máxima possível em toda a Atividade Pedagógica.

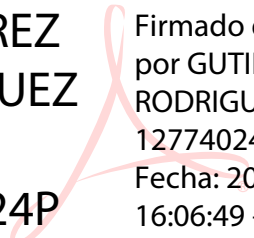
Na atividade organizacional foram avaliados o exercício de funções em cargos [Presidente/Reitor/Diretor de instituição do ensino superior ou de unidade orgânica, Vice-Presidente/Vice-Reitor/Vice-Diretor de instituição do ensino superior ou de unidade orgânica, participação em órgãos estatutários em instituição do ensino superior ou unidade orgânica (Conselho Geral, Conselho Técnico-científico, Conselho Pedagógico, Conselho Consultivo) e participação em órgãos estatutários de unidades de I&D financiadas pela FCT] (C3.1), a direção/coordenação de ciclos de estudos em instituição de ensino superior, conferentes de grau (C3.2), a participação em comissões de autoavaliação de ciclos de estudos em instituição de ensino superior, conferentes de grau (C3.3), a participação em comissões

coordenadoras/organizadoras de conferências científicas, nacionais e internacionais (C3.4), a participação em júris de contratação de pessoal docente para ingresso/progressão na carreira docente do ensino superior e de provas de título de especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto) (C3.5) e as funções de avaliador-relator de desempenho de docentes de instituições de ensino superior (C3.6). Por isso, atribuo a pontuação máxima possível em toda a Atividade Organizacional.

Tendo em consideração os diversos elementos constantes acima referidos, o candidato **Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua** obteve um resultado final de **100 pontos**.

Universidad de León, León, 25 de junho de 2026

GUTIERREZ
RODRIGUEZ
PABLO -
12774024P



Firmado digitalmente
por GUTIERREZ
RODRIGUEZ PABLO -
12774024P
Fecha: 2026.06.25
16:06:49 +02'00'

PABLO GUTIÉRREZ RODRÍGUEZ
(Professor Catedrático da Universidad de León)

Grelha de Avaliação

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, conforme Edital (extrato) n.º 321/2026, 2.º Série do Diário da República n.º 57, de 23 de março.

Order	Candidato	C.1.1. Edição, autoria ou coautoria de livros técnico-científicos, incluindo livros de atas, na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.2. Autoria ou coautoria de capítulos de livro técnico-científicos na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos	C.1.3. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados às bases de dados Web of Science e/ou Scopus no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos quartis Q1 e Q2, nos últimos dez anos.	C.1.4. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados às bases de dados Web of Science e/ou Scopus no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos quartis Q3 e Q4, nos últimos dez anos.	C.1.5. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados em outras bases de dados no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.6. Autoria ou coautoria de artigos em atas de conferências, congressos ou seminários e comunicações, com arbitragem científica, no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.
		10%	8%	15%	10%	8%	6%
	Postuação por item	10 pts/livro	7,5 pts / capítulo de livro	10 pts / artigo	7,5pts / artigo	5pts / artigo	3pts/ artigo / comunicação
1	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua	100	100	100	100	100	100

AVALIAÇÃO CURRICULAR - 01/2026 - concurso documental para provimento de uma vaga para ProfessorCoordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação							
C.1.7. Participação em projetos técnico-científicos, nacionais e internacionais, com financiamento público ou privado.	C.1.8. Participação como investigador em unidades de I&D financiadas pela FCT.	C.1.9. Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas.	C.1.10 Arguição de teses de doutoramento.	C.1.11 Orientação ou coorientação de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado concluídas.	C.1.12 Arguição de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado.	C.1.13 Número de citações feitas à produção científica do candidato nas bases de dados Web of Science ou Scopus.	C.1.14 Componente científica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso.
8%	5%	6%	4%	5%	3%	2%	10%
10 pts / projeto / concluído	8 pts / ano / unidade de I&D	25 pts / orientação ou coorientação	12,5 pts/ presidência ou arguição	7,5 pts/ orientação ou coorientação	5 pts/ presidência ou arguição	0,4 pts/ citação	0 a 100 pts/ componente científica do projeto científico e pedagógico
100	100	100	100	100	100	100	100
							45%
							100

AVALIAÇÃO CURRICULAR - 01/2026 - concurso documental para provimento de uma vaga para ProfessorCoordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação							
C.2.1. Experiência efetiva de serviço docente em instituição de ensino superior na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.2. Regência de unidades curriculares diferentes, enquadradas em diferentes ciclos de estudos conferentes de grau, por ano letivo, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.3. Lecionação de unidades curriculares diferentes, enquadradas em diferentes ciclos de estudos conferentes de grau, por ano letivo, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.4. Orientação ou coorientação de estágios e projetos de estudantes de licenciatura concluídas.	C.2.5. Livros e manuais de apoio pedagógico, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.6. Outro material de apoio pedagógico que cubra, pelo menos, 75% do programa de unidades curriculares de ciclos de estudos conferentes de grau, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.7. Componente pedagógica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso.	Atividade Pedagógica
25%	20%	15%	10%	10%	10%	10%	
10 pts/ ano	7,5 pts/ unidade curricular	5 pts/ unidade curricular	2,5 pts/ orientação ou coorientação	10 pts/ livro/manual	7,5 pts/ outro material de apoio pedagógico	0 a 100 pts/ componente pedagógica do projeto científico e pedagógico	40%
100	100	100	100	100	100	100	100

Presidente/Reitor/Diretor de instituição de ensino superior ou de unidade orgânica (1); Vice-Presidente/Vice-Reitor/Vice-Diretor de instituição de ensino superior ou de unidade orgânica (2); Participação em órgãos estatutários em	C.3.2. Direção/coordenação de ciclos de estudos em instituição de ensino superior, conferentes de grau.	C.3.3. Participação em comissões de autoavaliação de ciclos de estudos em instituição de ensino superior, conferentes de grau.	C.3.4. Participação em comissões coordenadoras/organizadoras de conferências científicas, nacionais e internacionais.	C.3.5. Participação em júris de contratação de pessoal docente para ingresso/progressão na carreira docente do ensino superior e de provas de título de especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto).	C.3.6. Avaliador-relator de desempenho de docentes de instituições de ensino superior.	Atividade Organizacional	Classificação Final
30%	20%	15%	15%	10%	10%		100%
(1) - 30 pts / ano / cargo. (2) 20 pts / ano / cargo. (3) 10 pts / ano / cargo. (4) 7,5 pts / ano / cargo	12,5 pts/ ano/ciclo de estudos	7,5 pts/ comissão	7,5 pts/ conferência	7,5 pts/ júri	7,5 pts/ docente avaliado	15%	
100	100	100	100	100	100	100	100

Relatório do concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, conforme Edital (extrato) n.º 321/2026, 2.º Série do Diário da República n.º 57, de 23 de março.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
Instituto Politécnico do Porto

O presente relatório apresenta a fundamentação da avaliação do candidato **Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua** aprovado em mérito absoluto no âmbito do concurso acima referido, sendo a mesma apresentada pelo vogal Dr. Pedro Cuesta Valiño.

O Edital Ref.^a ISCAP-01/2026, de 16 de março, estipula que, após aprovados em mérito absoluto, a avaliação curricular deve seguir os critérios constantes de mérito relativo do ponto 7.3. deste, sendo consideradas e ponderadas as seguintes vertentes, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o concurso: a) Atividade Técnico-Científica (45%); b) Atividade Pedagógica (40%); e c) Atividade Organizacional (15%).

A avaliação do candidato em mérito relativo foi efetuada com base no curriculum vitae, na documentação apresentada e na apreciação global do seu percurso académico. Considero que o candidato demonstra um nível de excelência em todas as vertentes avaliadas, superando claramente os limiares mínimos definidos no Edital.

Na atividade técnico-científica, o candidato atinge ou ultrapassa os limiares objetivos definidos para a obtenção da pontuação máxima nas subsecções C.1.1 a C.1.13. No critério C.1.14, relativo à componente científica do projeto científico-pedagógico, considero que apresenta um nível excelente. Por isso, atribuo a pontuação máxima possível em toda a Atividade Técnico-Científica.

Na atividade pedagógica, o candidato atinge ou ultrapassa os limiares objetivos definidos para a obtenção da pontuação máxima nas subsecções C.2.1 a C.2.6. No critério C.2.7, relativo à componente pedagógica do projeto científico-pedagógico, considero igualmente que apresenta um nível excelente. Por isso, atribuo a pontuação máxima possível em toda a Atividade Pedagógica.

Na atividade organizacional, o candidato atinge ou ultrapassa os limiares objetivos definidos para a obtenção da pontuação máxima nas subsecções C.3.1, C.3.2, C.3.4, C.3.5 e C.3.6. Considero que a experiência de gestão e de serviço à instituição evidencia um desempenho de excelência. Por isso, atribuo a pontuação máxima possível em toda a Atividade Organizacional. Tendo em consideração todos os elementos analisados, considero que o candidato reúne plenamente os méritos exigidos para a presente vaga e supera, de forma consistente, os requisitos mínimos estabelecidos em todas as vertentes de avaliação. Por esse motivo, atribuo ao candidato **Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua** a classificação máxima, correspondente a **100 pontos**

Alcalá de Henares (Madrid, Espanha), 25 de junho de 2026

Firmado por CUESTA VALIÑO PEDRO - DNI ***3791**
el día 25/06/2026 con un certificado emitido por
AC Sector Público

DR. PEDRO CUESTA VALIÑO - Professor Catedrático da Universidade de Alcalá

Grelha de Avaliação

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Coordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, conforme Edital (extrato) n.º 321/2026, 2.º Série do Diário da República n.º 57, de 23 de março.

Ficha de critérios de avaliação “Grelha Coordenador Principal
Gestão_Empreendedorismo e Inovação”,

Order	Candidato	C.1.1. Edição, autoria ou coautoria de livros técnico-científicos, incluindo livros de atas, na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.2. Autoria ou coautoria de capítulos de livro técnico-científicos na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos	C.1.3. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados às bases de dados Web of Science e/ou Scopus no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos quartis Q1 e Q2, nos últimos dez anos.	C.1.4. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados às bases de dados Web of Science e/ou Scopus no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos quartis Q3 e Q4, nos últimos dez anos.	C.1.5. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas indexados em outras bases de dados no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.6. Autoria ou coautoria de artigos em atas de conferências, congressos ou seminários e comunicações, com arbitragem científica, no grupo disciplinar em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.
		10%	8%	15%	10%	8%	6%
	Pontuação por item	10 pts/livro	7,5 pts / capítulo de livro	10 pts / artigo	7,5pts / artigo	5pts / artigo	3pts/ artigo / comunicação
1	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua	100	100	100	100	100	100

AVALIAÇÃO CURRICULAR - 01/2026 - concurso documental para provimento de uma vaga para ProfessorCoordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação							
C.1.7. Participação em projetos técnico-científicos, nacionais e internacionais, com financiamento público ou privado.	C.1.8. Participação como investigador em unidades de I&D financiadas pela FCT.	C.1.9. Orientação ou coorientação de teses de doutoramento concluídas.	C.1.10 Arguição de teses de doutoramento.	C.1.11 Orientação ou coorientação de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado concluídas.	C.1.12 Arguição de dissertações/trabalhos de projeto/relatórios de estágio de mestrado.	C.1.13 Número de citações feitas à produção científica do candidato nas bases de dados Web of Science ou Scopus.	C.1.14 Componente científica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso.
8%	5%	6%	4%	5%	3%	2%	10%
10 pts / projeto / concluído	8 pts / ano / unidade de I&D	25 pts / orientação ou coorientação	12,5 pts/ presidência ou arguição	7,5 pts/ orientação ou coorientação	5 pts/ presidência ou arguição	0,4 pts/ citação	0 a 100 pts/ componente científica do projeto científico e pedagógico
100	100	100	100	100	100	100	100

AVALIAÇÃO CURRICULAR - 01/2026 - concurso documental para provimento de uma vaga para ProfessorCoordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação							
C.2.1. Experiência efetiva de serviço docente em instituição de ensino superior na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.2. Regência de unidades curriculares diferentes, enquadradas em diferentes ciclos de estudos conferentes de grau, por ano letivo, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.3. Leçãoação de unidades curriculares diferentes, enquadradas em diferentes ciclos de estudos conferentes de grau, por ano letivo, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.4. Orientação ou coorientação de estágios e projetos de estudantes de licenciatura concluídas.	C.2.5. Livros e manuais de apoio pedagógico, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.6. Outro material de apoio pedagógico que cubra, pelo menos, 75% do programa de unidades curriculares de ciclos de estudos conferentes de grau, na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.7. Componente pedagógica do projeto científico e pedagógico no grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso.	Atividade Pedagógica
25%	20%	15%	10%	10%	10%	10%	
10 pts/ ano	7,5 pts/ unidade curricular	5 pts/ unidade curricular	2,5 pts/ orientação ou coorientação	10 pts/ livro/manual	7,5 pts/ outro material de apoio pedagógico	0 a 100 pts/ componente pedagógica do projeto científico e pedagógico	40%
100	100	100	100	100	100	100	100

AVALIAÇÃO CURRICULAR - 01/2026 - concurso documental para provimento de uma vaga para ProfessorCoordenador Principal para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação							
Presidente/Reitor/Diretor de instituição do ensino superior ou de unidade orgânica (1); Vice-Presidente/Vice-Reitor/Vice-Diretor de instituição do ensino superior ou de unidade orgânica (2); Participação em órgãos estatutários em	C.3.2. Direção/coordenação de ciclos de estudos em instituição de ensino superior, conferentes de grau.	C.3.3. Participação em comissões de autoavaliação de ciclos de estudos em instituição de ensino superior, conferentes de grau.	C.3.4. Participação em comissões coordenadoras/organizadoras de conferências científicas, nacionais e internacionais.	C.3.5. Participação em júris de contratação de pessoal docente para ingresso/progressão na carreira docente do ensino superior e de provas de título de especialista (Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto).	C.3.6. Avaliador-relator de desempenho de docentes de instituições de ensino superior.	Atividade Organizacional	Classificação Final
30%	20%	15%	15%	10%	10%		100%
(1) - 30 pts / ano / cargo. (2) 20 pts / ano / cargo. (3) 10 pts / ano / cargo. (4) 7,5 pts / ano / cargo	12,5 pts/ ano/ciclo de estudos	7,5 pts/ comissão	7,5 pts/ conferência	7,5 pts/ júri	7,5 pts/ docente avaliado	15%	
100	100	100	100	100	100	100	100